



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3renotas.com.br - e-mails: rcnnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP 74023-020

Livro 173-E

Folha 101/102

Atendente 0035

Capa 0018138

3 Protocolo 18127

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rcnnotas3@msn.com

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Escritura Pública de Compra e Venda que faz: **ANGELA MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA** a favor de **JOÃO GUSTAVO GOIANO DANTAS** na forma abaixo declarada:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (**17/04/2012**), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado, como Outorgante Vendedora: **ANGELA MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº M-347.595-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 004.916.946-79, residente e domiciliada na Rua C-18, quadra 174, lote 11, Setor Sudoeste, nesta Capital neste ato legalmente representada por seu bastante procurador **ANDERSON ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA PESSOA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.239.879-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 008.749.296-28, residente e domiciliado na Rua T-44, nº 159, apto 302, Setor Bueno, nesta Capital, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado no livro 1166 às fls nº 195 em 31.03.2006 do Primeiro Tabelionato de Notas desta Capital, cujo o traslado fica arquivado nesta serventia; e de outro lado como Outorgado Comprador: **JOÃO GUSTAVO GOIANO DANTAS**, brasileiro, casado com **CLESIA CAMILO PEREIRA** sob o regime de Separação de Bens, funcionário público federal, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 10701/D-CREA-GO, portador da Cédula de Identidade nº 3156470-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 794.747.481-87, residente e domiciliado na Rua Madri - 27, quadra 21, lote 27, Jardins Madri, nesta Capital, sendo ele neste ato legalmente representado por seu bastante procurador **GEORGE HENRIQUE ALVES DANTAS**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 16.812 - OAB/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 439.018.671-04, residente e domiciliado na Rua 02, nº 230, Ed. Carlos Chagas, sala 201, Setor Central, nesta Capital, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado no livro 270-P às fls nº 160/161 em 09.04.2012 desta serventia; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante vendedora, me foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel assim descrito e caracterizado: um **lote** de terras para construção urbana de número **33**, da **quadra 21**, sito à **Rua Madri-27**, no **Jardins Madri**, nesta capital, com a área de **370,50** metros quadrados, medindo: **13,00** metros de frente, **13,00** metros pela linha de fundo com o lote 06; **28,50** metros pelo lado direito com o lote 34, e **28,50** metros pelo lado esquerdo com o lote 32, havido por legítima aquisição conforme documentos devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta capital sob a matrícula nº **156.755**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a inscrição nº **375.021.0499.000-8**. Pela Outorgante Vendedora, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, até a presente data, conforme consta da certidão de registro de imóveis apresentada neste ato, está justa e contratada para vendê-lo, ao outorgado comprador, como por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente tem, pelo preço certo, e ajustado de **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), pelo que se dá por pago e satisfeita dando ao comprador.



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rc3notas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1047 - Rua T. N. 369, Centro - Goiânia-GO - CEP. 74023-020

Livro 173-E

Folha 101/102

Atendente 0035

DATA: 06-11-12
Capa 00181381 - Protocolo 18127

plena e geral quitação, prometendo por si e seus herdeiros legais e/ou sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, sendo que desde já transfere ao ora outorgado comprador toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele o mesmo comprador possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se a outorgante vendedora em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito, se chamada a autoria. Pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula Constituti. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Pela outorgante vendedora foi-me apresentado os seguintes documentos de impostos pagos e certidões: Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda sob nº 8998763 validador 5.555.656.817.840 expedida em 10.04.2012. Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº B289.0569.4E45.F9ED às 09:20:28h do 10.04.2012 válida até o dia 07.10.2012, todas emitidas via Internet. Certidão Negativa de Ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial de Registro da Comarca de Goiânia - GO. O comprovante do pagamento do imposto de transmissão de imóveis - Inter Vivos, será pago oportunamente e anexado ao traslado desta, quando do seu registro. A Certidão Negativa de Tributos Lançados (IPTU) foi dispensada pelo outorgado comprador, o qual assume toda e qualquer responsabilidade por débitos por ventura apurados, isentando assim estas notas de quaisquer responsabilidade posterior. A Outorgante Vendedora declaram sob pena de responsabilidade civil e penal, que se encontra quite com o condomínio do referido edifício, conforme Parágrafo Único, Artigo. 4º da Lei nº 4.591, Parágrafo 2º da Lei nº 7.433 de 18/12/85. Será emitida a DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Sendo as partes advertidas que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Emolumentos R\$1.611,62. FUNDESP R\$161,16. Taxa Judiciária R\$107,64. SCC. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 17 de abril de 2012. (aa.) ANDERSON ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA PESSOA, Procurador da Outorgante e GEORGE HENRIQUE ALVES DANTAS, Procurador do Outorgado. Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, SUBOFICIAL, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade
Goiânia-GO, 17 de abril de 2012

Kethley G. G. de Araújo Silva
SUBOFICIAL



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rc3notas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabeliã